

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTES DOCENTES DAS ÁREAS BÁSICA, PROFISSIONALIZANTE  
E ESPECÍFICA PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA  
ELETRÔNICA**

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 06/05/2019, conforme ATA Nº 04/2019 (SEI 23110.015487/2019-00) para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia Eletrônica, declara que está aberto o processo de escolha para Representantes Docentes das Áreas Básica, Profissionalizante e Específica do Curso. O processo se realizará de acordo com as normas vigentes no Regimento Interno do Centro de Engenharias aprovado no Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas.

**1. Das Inscrições**

As inscrições dar-se-ão na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica (prédio do Centro de Engenharias, Cotada, Sala 303), no período de **06 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2019, das 08:30h às 11:30h**. Para efetuar a inscrição os candidatos, ou seus procuradores nomeados para esse fim, deverão preencher os seguintes documentos:

- a) Para Representante Docente da Área Básica, as inscrições deverão ser realizadas em Formulário de inscrição preenchido e assinado por ambos os candidatos (disponível na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica, Centro de Engenharias, Sala 303).
- b) Para Representante Docente da Área Profissionalizante, as inscrições deverão ser realizadas em Formulário de inscrição preenchido e assinado por ambos os candidatos (disponível na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica, Centro de Engenharias, Sala 303).
- c) Para Representante Docente da Área Específica, as inscrições deverão ser realizadas em Formulário de inscrição preenchido e assinado por ambos os candidatos (disponível na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica, Centro de Engenharias, Sala 303).

Para a Representação Docente da Área Básica poderão inscrever-se professores efetivos do quadro da UFPel que ministrem, regularmente, disciplina(s) descritas no PPC do curso de Engenharia Eletrônica como pertencente à área básica do Curso de Engenharia Eletrônica.

Para a Representação Docente da Área Profissionalizante poderão inscrever-se professores efetivos do quadro da UFPel que ministrem, regularmente, disciplina(s) descritas no PPC do curso de Engenharia Eletrônica como pertencente à área profissionalizante do Curso de Engenharia Eletrônica.

*marcelo*  
*Daigo Komad* *Juicem*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

Para a Representação Docente da Área Específica poderão inscrever-se professores efetivos do quadro da UFPel que ministrem, regularmente, disciplina(s) descritas no PPC do curso de Engenharia Eletrônica como pertencente à área profissionalizante do Curso de Engenharia Eletrônica.

**Obs.:** Entende-se como *ministrar regularmente* aquele docente que ministrou disciplinas para o curso de Engenharia Eletrônica pelo menos uma vez nos três últimos semestres (2018/1, 2018/2 e 2019/1).

## **2. Da Recomposição do Colegiado**

Após a consulta à comunidade irá ser feito a recomposição do colegiado seguindo a regra:

- Os 2 (dois) mais votados da área básica serão considerados como titulares e o terceiro mais votado o suplente.
- O mais votado da área profissionalizante será considerado como titular e o segundo mais votado o suplente.
- Os 3 (três) mais votados da área específica serão considerados como titulares e o quarto mais votado o suplente.

Recompondo, assim, o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação com 6 (seis) membros, sendo 30% dos membros compondo a área básica, 15% dos membros compondo a área profissionalizante e 55% compondo a área específica, conforme o Artigo 19, Alínea 3 do Regimento do Centro de Engenharias.

## **3. Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 20 de maio de 2019, a partir das 17:00 h, na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica e no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/cee/>).

A comissão eleitora irá justificar todas as inscrições não homologadas.

## **4. Do Recurso da Não-Homologação da Inscrição**

O candidato que tiver a sua inscrição não homologada poderá recorrer utilizando formulário específico disponibilizado na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica (prédio do Centro de Engenharias, Cotada, Sala 303). O prazo para protocolar o recurso é até o dia 22 de maio de 2019. A Comissão Eleitoral dará resposta aos recursos na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica e no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/cee/>) no dia 23 de maio de 2019.

*Marcelo*  
*Dezafus Komrad* *Juilen*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**5. Da Data da Consulta**

A consulta à comunidade será realizada no dia **24 de maio de 2019**, das **09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs**. Será disponibilizada uma urna para a votação no prédio do Centro de Engenharias, Cotada, Sala 303.

**6. Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

Para Representante Docente da Área Básica:

- a) Professores que ministram disciplinas descritas como básicas no PPC do Curso de Engenharia Eletrônica para o curso de Engenharia Eletrônica regularmente.

Para Representante Docente da Área Profissionalizante:

- b) Professores que ministram disciplinas descritas como profissionalizantes no PPC do Curso de Engenharia Eletrônica para o curso de Engenharia Eletrônica regularmente.

Para Representante Docente da Área Específica:

- c) Professores que ministram disciplinas descritas como específica no PPC do Curso de Engenharia Eletrônica para o curso de Engenharia Eletrônica regularmente.

**Obs. 1:** Entende-se como *ministrar regularmente* aquele docente que ministrou disciplinas para o curso de Engenharia Eletrônica pelo menos uma vez nos três últimos semestres (2018/1, 2018/2 e 2019/1).

**Obs. 2:** É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação. O eleitor poderá votar em todas as áreas (básica, profissionalizante e específica) que o atua regularmente.

**7. Do Processo de Votação**

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica, tendo como integrantes docentes, representante discente e representante técnico-administrativo.

Todos os candidatos são convidados a acompanhar os trabalhos da Comissão, com direito a voz e sem direito a voto nos trabalhos da Comissão Eleitoral.



Handwritten signature of Marcos Juelen, with a second signature below it.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

Cabe a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d) Credenciar os mesários para o processo de votação;
- e) Realizar a apuração;
- f) Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

### **8. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia 24 de maio de 2019, logo após o término da consulta à comunidade.

### **9. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da decisão.

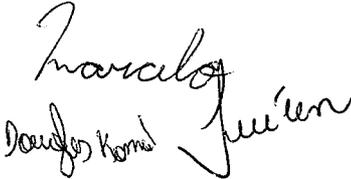
Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais afixados na Secretaria do Curso de Engenharia Eletrônica.

### **10. Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

**06/05/2019 a 17/05/2019** – Inscrições das chapas, das 8:30 h às 11:30 h;  
**20/05/2019** – Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas;  
**21/05/2019 e 22/05/2019** – Protocolar Recurso pela não-homologação da inscrição;  
**24/05/2019** – Votação das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h;  
**24/05/2019** – Término da consulta à comunidade, às 17:00 h;  
**24/05/2019** – Apuração dos votos, após o término da consulta;  
**24/05/2019** – Divulgação oficial dos resultados.

  
Francisco José

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

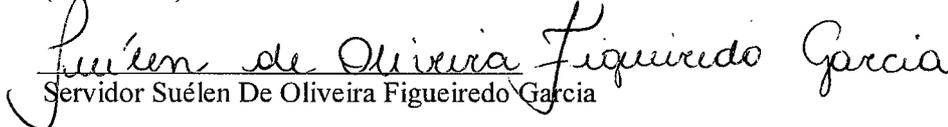
**11. Das Disposições Finais**

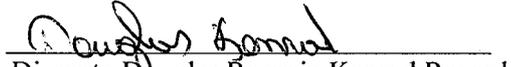
A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Eletrônica é regida pelos regulamentos da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral

  
Prof. Marcelo Lemos Rossi  
(Presidente)

  
Servidor Suélen De Oliveira Figueiredo Garcia

  
Discente Douglas Rogerio Konrad Renard

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**ANEXO**

- 1. Disciplinas descritas como sendo da área básica no PPC do Curso**
  - Álgebra Linear
  - Algoritmos e Programação
  - Cálculo A
  - Cálculo B
  - Desenho Técnico
  - Eletrotécnica Industrial
  - Engenharia Econômica I
  - Equações Diferenciais A
  - Estágio supervisionado obrigatório
  - Estatística Básica
  - Fenômenos de Transporte
  - Física Básica Experimental I
  - Física Básica I
  - Física Básica II
  - Introdução à Engenharia Eletrônica
  - Materiais Elétricos
  - Mecânica Geral
  - Meio Ambiente e Desenvolvimento
  - Métodos Operacionais
  - Química Geral
  - Sistemas Produtivos I
  - Trabalho de conclusão de curso I
  - Trabalho de conclusão de curso II
  
- 2. Disciplinas descritas como sendo da área profissionalizante no PPC do Curso**
  - Cálculo Numérico e Aplicações
  - Conversão Eletromagnética de Energia
  - Eletricidade e magnetismo
  - Eletrônica digital
  - Eletrônica Fundamental
  - Laboratório de Eletrônica Digital
  - Laboratório de Eletrônica I
  - Laboratório de Eletrônica II-B
  - Materiais Elétricos
  - Programação de Computadores
  - Saúde e Segurança no Trabalho
  - Sinais e Sistemas Lineares I

*Marcelo Furlan*  
*Rafael Komel*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**3. Disciplinas descritas como sendo da área específica no PPC do Curso**

- Antenas
- Atividades Complementares
- Circuitos Elétricos I
- Circuitos Elétricos II
- Circuitos Elétricos III
- Eletrônica de Potência I
- Eletrônica de Potência II
- Eletrônica de Pulso
- Estágio Supervisionado Obrigatório
- Instrumentação Eletrônica
- Laboratório de Eletrônica III
- Laboratório de Eletrônica IV
- Medidas Elétricas
- Microeletrônica
- Microprocessadores
- Ondas e Linhas
- Processamento Digital de Sinais
- Redes de Computadores
- Sinais e Sistemas Lineares II
- Sistemas de Comunicação I
- Sistemas Digitais I
- Sistemas Digitais II
- Sistemas Realimentados
- Teoria de Redes
- Teoria Eletromagnética
- Trabalho de Conclusão de Curso I
- Trabalho de Conclusão de Curso II

*Marcelo Julien*<sup>7</sup>  
*Prof. Dr. Marcelo Julien*